ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. O vereador Clodoaldo José Borges deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com a seguinte alteração, proposta pelo vereador Barroso: ele explica que quando falou que o vereador Welbemar, Líder do Prefeito, faltou para não debater com o vereador Lusmar, quis dizer que todos têm direito de debater, falar, para existir os contrapontos. Em seguida, são lidas as correspondências

recebidas. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira do Projeto de Lei n.º 121, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indianópolis a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 122, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre os prazos para pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Ainda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 123, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003. Colocado em discussão, os vereadores Cristiane, Daniel, Barroso e Welbemar afirmam, cada um por sua vez, que os professores pediram para aprovar a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 123, de 2020, da maneira que o Prefeito a enviou. De autoria da

Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 126, de 2020, de autoria do vereador Marcos Túlio, que denomina o bem público municipal que especifica. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 176, de 2020, que por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: disponibilizar um caminhão basculante e uma pá-carregadeira para execução da obra de encabeçamento da ponte construída sobre o Ribeirão Barra-das-Furnas, na propriedade de Edilson e Rosane. Levada à discussão, o vereador Lusmar esclarece que a referida ponte já foi construída pelos produtores rurais, mas ainda falta o serviço de encabeçamento, daí a necessidade dos equipamentos mencionados. Cita que o cascalho necessário para fazer o serviço será fornecido pelos produtores. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente distribui para pareceres às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos as Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei n.º 122, de 2020, e n.º 123, de 2020. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira do substitutivo ao Projeto de Lei n.º 122, de 2020, apresentado pelo Prefeito Municipal mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 6, de 2020. De

autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei n.º 122, de 2020, apresentado pelo Prefeito Municipal mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 6, de 2020. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, que altera a redação dos art. 1º e 2 do referido projeto. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do substitutivo ao Projeto de Lei n.º 123, de 2020, apresentado pelo Prefeito Municipal mediante mensagem aditiva. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei n.º 123, de 2020, apresentado pelo Prefeito Municipal mediante mensagem aditiva. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, à Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 122, de 2020. A Presidente da comissão mencionada, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria da matéria recebida. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer oral pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, ao substitutivo ao Projeto de Lei n.º 122,

de 2020. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar n.º 11, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o piso de vencimento dos servidores municipais de Indianópolis, e dá outras providências, na forma do parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao segundo turno de discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Colocados o Projeto de Lei n.º 121, de 2020, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, a ele apresentada, em discussão e votação únicas, são aprovados unanimemente, sendo que a votação da emenda precedeu à da parte do projeto que visa alterar. Levados o substitutivo ao Projeto de Lei n.º 122, de 2020, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, a ela apresentada, à discussão e votação únicas, recebem aprovação unânime, sendo que a votação da emenda precedeu à da parte do substitutivo que visa alterar. Submetido o substitutivo ao Projeto de Lei n.º 123, de 2020, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei n.º 125, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza suplementar por *superávit* financeiro, para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, na forma que especifica, e dá outras providências, na forma do parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,

em discussão e votação em segundo turno, é aprovado por unanimidade. Submetido o Projeto de Lei n.º 126, de 2020, à discussão e votação únicas, recebe aprovação unânime. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final aos Projeto de Lei Complementar n.º 11, de 2020; Projeto de Lei n.º 121, de 2020; Projeto de Lei n.º 122, de 2020; Projeto de Lei n.º 123, de 2020; Projeto de Lei n.º 125, de 2020; e Projeto de Lei n.º 126, de 2020, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o cenário causado pela pandemia do novo coronavírus – Covid 19. Fala que o Prefeito deveria usar os recursos do Pré-sal para a reforma da Unidade Mista de Saúde e adquirir equipamentos adequados, como ventiladores mecânicos, para combater a doença. Cita que as Cidades de Araguari e Uberlândia não têm leitos suficientes para todos. Afirma que já passou da hora do Prefeito tomar providências quanto a este assunto. De posse da palavra, o vereador Lusmar fala que esta Casa tem que agir e que está preocupado com a pandemia. Relata que os casos de contaminação só aumentam. Sugere que a vigilância sanitária oriente os proprietários de chácaras quanto à aglomeração de pessoas. Ressalta que tem que haver

concentração de esforços para combater esta fatalidade. Fala que Deus está mostrando o quanto o ser humano é pequeno e não vale nada. Diz que o momento é de união para que os gestores atuem rigidamente no enfrentamento da doença. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que o Deputado Federal Zé Vítor liberou recursos para ampliação da Santa Casa, com mais Unidades de Tratamento Intensivo –UTIs, na Cidade de Araguari. Ressalta que se cada Município atender casos leves a demanda para cidades maiores diminuirá. Continuando, relata que no último final de semana houve aglomerações de pessoas na cidade. Cita que não há Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para os profissionais da saúde. Com a palavra, o vereador Daniel fala que não dá mais tempo para reformar a Unidade Mista de Saúde e sugere que o ginásio seja transformado em hospital de campanha. Enfatiza que a Prefeitura não está agindo e que no sábado havia muitos bares abertos. Solicita ao Presidente que converse com o Prefeito para que tome as atitudes necessárias. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane afirma que o Prefeito tem que expedir decreto contendo as ações de combate ao coronavírus. Fazendo uso da palavra, a vereadora Carla relata que na Cidade de Uberlândia medidas já estão sendo executadas e que nos supermercados estão entrando somente cem pessoas

por cada vez. De posse da palavra, o vereador Barroso informa que a Polícia Militar estourou ponto de drogas. Esclarece que foi a segunda apreensão no mês da mesma pessoa. Continuando, tece comentários sobre a pandemia do coronavírus e afirma que tem que haver concentração de esforços para combater a doença e que o momento é de união. Alerta sobre a sanção de projetos, pois a receita do Município pode cair. Relata que muitos trabalhadores informais perderam os empregos. Fala que com o fechamento das escolas e creche os gastos das famílias vão aumentar. Sugere que o Poder Executivo suspenda a cobrança da taxa de iluminação pública e desconte no valor que é repassado a esta Casa. Solicita ao Presidente restringir o uso do veículo da Câmara e suspender a liberação das diárias de viagens. Enfatiza que todos têm que se unir e tomar atitudes, deixando a política de lado e esquecendo as eleições, pois o problema é de todos. Afirma que os proprietários de chácaras são pessoas conscientizadas. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar relata que a proprietária de seringal localizado na Região de Campo Alegre dispensou vários trabalhadores. Afirma que a Prefeitura Municipal tem que se preparar para acolher as pessoas desempregadas. Sugere que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça o cadastramento dessas famílias, que, na maioria, possui crianças, para

ajudar, pois a situação vai complicar. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso sugere que o auxílio-alimentação, no valor de cento e cinquenta reais, pago aos servidores que recebem salários mais altos, seja revisado. Novamente com a palavra, a vereadora Carla relata que a situação na Empresa GVP está complicada, pois a ela não está disponibilizando aos funcionários equipamentos de prevenção e higienização. Solicita que a Prefeitura verifique a situação com urgência. O Presidente informa que a Empresa Dow Agro Science demitiu funcionários da Cidade de Indianópolis, dando preferência aos da Cidade de Uberlândia. Retomando o uso da palavra, a vereadora Carla sugere que as escolas reabram para o fornecimento de merenda aos alunos ou façam cestas básicas para distribuição aos alunos. Fala que concorda com a suspensão do pagamento das diárias de viagens. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio diz que concorda com o vereador Barroso quando este fala que o problema é de todos. Afirma que está preocupado com a morosidade do Poder Executivo em tomar as atitudes necessárias ao enfrentamento da doença. Diz que não viu nenhuma ação tomada pelo Comitê de Enfrentamento à Doença, formado pela Administração. Fala que na última sexta-feira e sábado o movimento na cidade estava normal, com bares abertos. Enfatiza que a população tem que

se conscientizar e que o momento é grave. Com a palavra, o vereador Welbemar comunica que irá se reunir com o Prefeito para ficar a par das providências que serão tomadas. Solicita ao Presidente que restrinja o uso do veículo desta Casa. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane informa que o prédio onde funciona o Programa Saúde da Família - PSF Alex Fernandes será usado somente para atendimento de casos graves e que o Programa Saúde da Família - PSF Alex Fernandes funcionará conjuntamente com o Programa Saúde da Família - PSF Dona Lica. Cita que houve cortes no transporte de pacientes e que não há agendamento de consultas. Tece comentários sobre o uso dos medicamentos dipirona e paracetamol durante a pandemia do novo coronavírus. Novamente com a palavra, o vereador Barroso informa que o Governo Estadual alterou metas fiscais e que as próximas semanas serão cruciais quanto à propagação do vírus. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel sugere fazer uma lista das crianças para receberem alimentação e que o auxílio-alimentação seja revertido para criar programa de apoio às pessoas que necessitarem de ajuda neste momento. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar solicita ao Presidente definir data para realização da audiência pública sobre segurança, em atendimento ao pedido feito pelo Presidente do Sindicato Rural, senhor

Ata da reunião ordinária do dia 23/3/2020

Carlos Galeno de Almeida. O Presidente justifica a ausência do vereador Clodoaldo e consulta os demais vereadores sobre a suspensão das reuniões em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Esclarece que se houver necessidade poderão se reunir extraordinariamente para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos. A maioria dos vereadores concordam com a suspensão das reuniões. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário